DECRETO MUNICIPAL Nº 3390 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Pregoeiro do Município de Água Boa e Compõe a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora **Marcos da Silva**, sob CPF: 822.933.921-04, para **Pregoeiro Oficial** da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

Art. 2º - Designar a Servidora **Ivania Cezira Volpi** sob matricula n.º 556 e CPF: 622.198.981-72, para **Pregoeiro Substituto** da Prefeitura Municipal de Agua Boa/MT.

Art. 3º – Designar os servidores abaixo, para comporem a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**: e **Patrícia Dutra Moraes -Secretária** - Matricula n.º 006935 e CPF: 050.971.361-01; **Daniela Pereira dos Santos Araújo - Membro** -Matricula n.º 6691.3 CPF: 048.420.451-32; **Renilda de Jesus de Souza- Membro**- Matricula n.º 7266.1 e CPF: 003.673.841-75; **Luzinete Bernardo Silva – Membro**- Matricula n.º 6256.2 e CPF: 545.691.171-04.

Art. 4º – Delegar competências ao pregoeiro para os atos previstos no art. 9º do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3273/2019 de 02 janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 68/2020
Data: 13/02/2020 - Horário: 17:38
Administrativo

OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de postes de concreto e de aço galvanizado. REALIZAÇÃO: 13/02/2020.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min. (horário de Brasília)

INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min. (horário de Brasília)

O Edital contendo as instruções está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 30 de janeiro de 2020.

Marcos da Silva

Pregoeiro

GEOOBRAS
EXTRATO CONTRATO 020/2020

PROCESSO: 015/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: CLEDINEI MARIA DE JESUS CARVALHO

OBJETO: Contratação de pessoa física para atendimento na Agência dos Correios e Telégrafos do PA Jaraguá de acordo com Convênio assinado com os Correios nº 015/2015.

DATA: 30/01/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

MAURO ROSA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3390/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 3390 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Pregoeiro do Município de Água Boa e Compõe a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e Decreto Municipal nº 1738, de 13 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora **Marcos da Silva**, sob CPF: 822.933.921-04, para **Pregoeiro Oficial** da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

Art. 2º - Designar a Servidora **Ivania Cezira Volpi** sob matricula n.º 556 e CPF: 622.198.981-72, para **Pregoeiro Substituto** da Prefeitura Municipal de Agua Boa/MT.

Art. 3º – Designar os servidores abaixo, para comporem a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**:e **Patrícia Dutra Moraes -Secretária** -Matricula n.º 006935 e CPF: 050.971.361-01; **Daniela Pereira dos Santos Araújo - Membro -**Matricula n.º 6691.3 CPF: 048.420.451-32; **Renilda de Jesus de Souza- Membro-** Matricula n.º 7266.1 e CPF: 003.673.841-75; **Luzinete Bernardo Silva – Membro-** Matricula n.º 6256.2 e CPF: 545.691.171-04.

Art. 4º – Delegar competências ao pregoeiro para os atos previstos no art. 9º do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3273/2019 de 02 janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº. 093/2019.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 ao Contrato n°. 093/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e VALTERCLEI PIRES DA SILVA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 – Acréscimo de valor de 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 – Fica alterada à Clausula Primeira – Do Objeto; fica Acrescido o valor de R$ 44.257,86 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

R$ 44.257,86

Órgão: Secretaria de Infraestrutura

Unidade: Infraestrutura

Cód. Reduzido 1085

COD	NOME	UNID	QTD	VLR UNIT	QTD DO ADITIVO	TOTAL DO ADITIVO